



**Ordem dos Advogados do Brasil  
Conselho Seccional do Rio Grande do Sul**

Rua Washington Luiz, 1110  
90010-460 Porto Alegre – RS  
Telefone: 51 3287.1800 - <http://www.oabrs.org.br>

Ofício nº 000906/2021/GP  
Protocolo nº 21.0000.2021.000906-8

Porto Alegre, 23 de junho de 2021.

Excelentíssima Senhora  
Desembargadora Carmen Izabel Centena Gonzalez  
Presidente do TRT4  
E-mail: [presidencia@trt4.jus.br](mailto:presidencia@trt4.jus.br)  
RM/US

Assunto: Transcrição de Atas de Audiência.

Cara Presidente:

1. Ao cumprimentá-la, tendo em vista o profícuo espírito de parceria que norteia a relação institucional existente entre a OAB/RS e esse Egrégio Tribunal e diante do fato de que tomamos conhecimento que o TRT4 está discutindo/decidindo internamente a possibilidade de eliminar a transcrição de Atas de Audiência, considerando como registro válido apenas a respectiva gravação da solenidade, desde já, adiantamos que a advocacia gaúcha já manifestou total discordância com relação a possibilidade de tal mudança, face à clara violação a princípios basilares como do contraditório, devido processo legal e celeridade processual.
2. Se concretizada, tal possibilidade trará imenso prejuízo não apenas à advocacia, quando da elaboração de peças e recursos, como também aos julgadores, pelo lapso temporal necessário para visualização da integralidade das gravações.
3. Nesse sentido, questionamos Vossa Excelência se existe a possibilidade de tal mudança, bem como se o tema se encontra pautado para análise, manifestando antecipadamente total discordância em caso de concretização, o que não se espera.
4. Diante do exposto, com a convicção de que Vossa Excelência bem compreende a relevância do assunto, agradecemos antecipadamente a atenção que certamente será dispensada, renovando votos de elevada estima.

Atenciosamente,

  
RICARDO BREIER,  
Presidente da OAB/RS.